



LEI Nº909/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 626.428,00 (seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (+) E ESPECIAL		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.60 Gabinete do Prefeito Municipal		
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(00XX) 3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R\$ 3.450,00
(00XX) 3.3.73.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R\$ 2.800,00
(00XX) 4.4.74.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R\$ 35,00
Secretaria Municipal de Saúde -		
02.62 Fundo Municipal de Atenção Básica		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0059) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 10.000,00
(0083) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 80.000,00
Secretaria Municipal de Educação e		
02.63 Cultura		
12.365.0007.0377	Manut. De Creche - Pré Escola - Núcleo	
(0103) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0123) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.650,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0138) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 105.000,00
(0140) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0141) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 01)	R\$ 20.000,00



(0143) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0144) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 15.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb-Apoio-Ensino Fundamental	
(0158) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de		
02.64 Desenvolvimento Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	
(0207) 3.3.90.32	Gratuita (FR 01)	R\$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e		
02.65 Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento a Agricultura e Pecuária	
(00XX) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 20.000,00
20.606.0012.0292	Patrulha Agrícola	
(0241) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Meio		
02.66 Ambiente		
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
	Rateio pela participação em Consórcio	
(00XX) 3.1.71.70	Público (FR 01)	R\$ 280,00
	Rateio pela participação em Consórcio	
(00XX) 3.3.73.70	Público (FR 01)	R\$ 5.210,0
	Rateio pela participação em Consórcio	
(00XX) 4.4.74.70	Público (FR 01)	R\$ 3,00
(00XX) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 230.000,00
(0264) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 57.000,00
TOTAL		R\$ 626.428,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) dos seguintes convênios:

2.4.72.99.00.xx - Secret. Do Meio Ambiente	- R\$ 230.000,00
2.4.72.99.00.xx - Secret. De Agricultura e Abastecimento	- R\$ 20.000,00
2.4.72.99.00.xx - Fundo Nacional de Saúde	- R\$ 80.000,00
Total.....	R\$ 330.000,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 296.428,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
-----------------	-------------



02 Poder Executivo		
02.60 Gabinete do Prefeito Municipal		
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(0024) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 6.285,00
(0026) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0027) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0028) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0029) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.61 Secretaria Municipal de Governo		
04.122.0014.0342	Publicação de Atos Oficiais	
(0053) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 7.400,00
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo		
02.62 Municipal de Atenção Básica		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0067) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0073) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Educação e		
02.63 Cultura		
12.365.0007.0377	Manut. De Creche - Pré Escola - Núcleo	
(0104) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.365.0007.0378	Manutenção de Creche - Ed. Infantil	
(0112) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 40.000,00
(0113) 3.3.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0115) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0117) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.365.0007.0162	Fundeb - Apoio - Ensino Infantil	
(0171) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-P. Civil (FR 02)	R\$ 25.000,00
(0172) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 2.500,00
(0174) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 02)	R\$ 6.000,00
Secretaria Municipal de		
02.64 Desenvolvimento Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0209) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
08.244.0010.0383	Conselho Tutelar	
(0217) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0222) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e		
02.65 Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento a Agricultura e Pecuária	
(0230) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0231) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0232) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 9.000,00
(0233) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Meio		
02.66 Ambiente		
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	



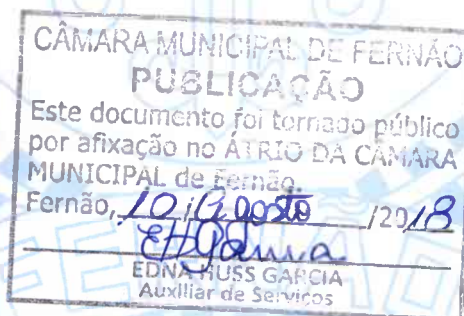
(0256) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0258) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0260) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0262) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 18.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e		
02.67 Turismo		
27.812.0008.0182	Manut. Das Atividades Esportivas	
(0267) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0268) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.68 Secretaria Municipal de Obras		
Manut. Das Vias Públicas Urbanas e		
26.782.0006.0376	Rurais	
(0285) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 68.743,00
TOTAL		R\$ 296.428,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de agosto de 2018.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2018	2019	2020
Rateio pela Participação em Consórcio Público (3.1.71.70)		R\$ 3.730,00		
Rateio pela Participação em Consórcio Público (3.373.70)		R\$ 8.010,00		
Rateio pela Participação em Consórcio Público (4.4.74.70)		R\$ 38,00		
Material de Consumo		R\$ 20.000,00		
Eq. E Material Permanente		R\$ 230.000,00		
TOTAL		R\$ 261.778,00		



2-) DECLARAÇÃO

ADELICIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de agosto de 2018.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL